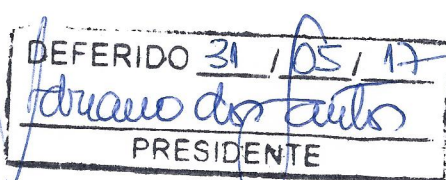




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 026

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Executivo informações sobre divergências de informações prestadas pela Secretária de Educação	PROTOCOLO Nº <u>364</u> DATA <u>26/5/17</u> DESPACHO:  DEFERIDO <u>31 / 05 / 17</u> PRESIDENTE
---	---

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor Marcelo Vaqueli, digno Chefe do Executivo local, solicitando esclarecimentos sobre o fato de haver divergências entre as informações prestadas pela Secretária de Educação na resposta ao requerimento nº21 – protocolo nº290, no qual a mesma afirma que as escolas municipais são orientadas a se desfazerem dos livros do PNLD conforme legislação pertinente ao assunto, oriunda do FNDE e da Secretaria Estadual de EDUcação e as informações contidas na Ordem de Serviço do dia 1º de dezembro de 2016 na qual fica determinado que os diretores não entreguem o livros didáticos consumíveis de 1º ao 3º ano aos alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ


“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

ORDEM DE SERVIÇO

Aos
Diretores das Escolas Municipais de
Tremembé-SP

Devido aos problemas com entrega de livros didáticos no início do ano, a Secretária de Educação, Profª Cristiana Mercadante Esper Berthoud, DETERMINA a V. Sª. que os livros consumíveis de 1º ao 3º ano, não deverão ser entregues aos alunos no final do período letivo, devendo ser retidos na Unidade Escolar, para uso no ano seguinte, se necessário.

Tremembé, 01 de dezembro de 2016.


Cristiana Mercadante Esper Berthoud
Secretária de Educação

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2017.


ADRIANA DE ALMEIDA NARESI
VEREADORA